

LOGO MARCA DA EMPRESA
NOME COMERCIAL DA EMPRESA
CNPJ Nº

Ao
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde – SESA
Gerencia Especial de Cotação – GEC

CARIMBO CNPJ Nº

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 20101.044838/2025.41

Eventual AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE URETEROSCOPIA FLEXIVEL para atender as necessidades do serviço de urologia da Unacon.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	CATMAT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SISTEMA, de vídeo, para procedimentos de urologia e litotripsia urinaria. Composto por fonte de luz, processadora, câmera, monitor, trolley, nobreak e instrumentais. 01 (um) FONTE DE ILUMINACAO: LED, com potencia mínima de 150W, ajuste manual e automático do nível de intensidade de iluminação. Pode ser acoplado ou não a processadora de imagens. 02 (dois) cabos de fibra ótica de no mínimo 3,5mm de diâmetro e no mínimo 230cm de comprimento. 01 (um) PROCESSADORA DE IMAGEM: Alta definição Full HD. Com pelo menos 02 saídas de vídeo digital, padrão SDI, 3GSDI ou superior, compatível com monitor entregue. Com sistema de congelamento de imagens, controle automático de ganho e possibilidade de inserção de dados do paciente e do medico, data e hora do exame. Deve possuir magnificação, WideScreen e sistema de captura de imagens. Com balanço de branco, ajuste de brilho. Filtro digital para uso em fibroscópios. Acompanha 01 (uma) Câmera com 03 CCD. Cabo da câmera com no mínimo 03 metros. Cabeça compatível com a microcâmera. Acompanhar sistema de gravação de vídeo para documentação, acoplado ou não a processadora, com capacidade de gravação em mídia digital (pendrive) na qualidade mínima HD (720p). Acompanhar teclado para inserção de dados do exame. 01 (um) MONITOR: Tela Plana LCD ou tecnologia superior, grau medico, widescreen; Tamanho de tela de no mínimo 21 polegadas; Resolução nativa mínima Full HD 1920 x 1200 linhas; Entradas de vídeo digitais compatíveis com a processadora. Ajustes: cor, brilho e contraste e matiz; Iluminância mínima da tela de 400cd/m2; Razão de contraste: 600:1 ou maior; ângulo de visão maior ou igual a 150 graus; 01 (um) TROLLEY / TORRE / RACK /CARRO DE TRANSPORTE E	UND	2	SEM CATMACH		

GUARDA - Capacidade de suportar todos os equipamentos médicos citados na composição do sistema. Com fechamento lateral fixo, frontal e traseiro com chaves. Deve estar prevista forma de arrefecimento do conjunto quando em uso, mesmo com a porta traseira fechada. 04 prateleiras, no mínimo, com altura ajustável, para todos os equipamentos do rack. Possuir no mínimo 01 gaveta. Fixação para monitor de vídeo com movimento pantográfico para posicionamento do mesmo. Estrutura quando pintada, em epoxi, ou então confeccionado em material não oxidável, exceto madeira. Suporte móvel para colocação de um teclado. Rodízios giratórios com trava pelo menos 2 deles para estabilidade. 01 (um) NOBREAK: tipo on line senoidal ou qualidade superior, com entrada bivolt automática e potencia adequada ao conjunto de equipamentos que compõem o sistema. Garantia de no mínimo 10 minutos de operação para o sistema completo em caso de falta de energia elétrica. Tensão de saída de acordo com o sistema entregue. 02 (duas) ótica rígida, autoclavável, ângulo de visão de 30 graus, diâmetro de 4mm, comprimento de 30cm, sistema óptico com lentes em forma de bastão, grande angular, transmissão de luz por fibra óptica incorporada. Acompanhar 02 caixa caixas de plástico e/ou aço inoxidável perfurada, para esterilização e armazenamento para cada endoscópio. 01 (um) Nefroscópio - Endoscopia rígido 6 graus, 19 cm de comprimento, com canal de instrumentos 10 FR e 2 conectores luer-lock. Autoclavável, lentes em forma de bastão e transmissão de luz por fibra ótica incorporada. Acompanhar uma caixa de plástico e/ou aço inoxidável perfurada, para esterilização e armazenamento deste endoscópio. 02 (dois) camisa rotatória, autoclavável, com obturador rombo e ponte, 20fr, para uso com ótica de 4mm. 01 (um) camisa rotatória, autoclavavel, com obturador rombo e ponte, 26fr, para uso com nefroscópio 01 (um) Uretero-renoscopia - Endoscopia rígido 6graus, diâmetro de 9.5 a 13,5 FR e 43 cm de comprimento graduado. Com canal de instrumentos de 6 FR e 2 canais de irrigação. Com conector com sistema de vedação, adaptador para limpeza e recipiente para esterilização. Autoclavável, lentes em forma de bastão e transmissão de luz por fibra ótica incorporada. Deve ser compatível com a torre. Acompanhar uma caixa de plástico e/ou aço inoxidável perfurada, para esterilização e armazenamento deste endoscópio. 01 (um) Ureteroscópio flexível Digital, 7,5fr, com no mínimo 60cm de comprimento util, canal de trabalho, deflexão mínima UP/DOWN de 220 graus; 01 (um) Elemento de trabalho, Bipolar, com mola de ação por meio do dedo polegar, para cirurgias ressectoscópicas. Contendo 01 camisa de ressecção de 22Fr, composto de camisa interna, camisa externa e obturador e cabo de força. 01 (uma) ótica rígida, autoclavável, ângulo de visão 12 graus, 30cm de comprimento, diâmetro de 4 mm, sistema óptico com lentes em forma de bastão, grande angular, transmissão de luz por fibra óptica incorporada, para uso com elemento de trabalho monopolar acima. Acompanhar caixa de plástico e/ou aço inoxidável perfurada, para esterilização e armazenamento deste endoscópio; 01 (um) Elemento de trabalho, bipolar, com mola de ação por meio do dedo polegar, para cirurgias ressectoscópicas. Contendo 01 camisa de ressecção de 26Fr fluxo contínuo, composto de camisa interna, camisa externa e obturador e cabo de força. Acompanhar 01 (uma) Fonte de energia para o elemento de trabalho bipolar, compatível com o instrumento, também com opção de corrente monopolar, acompanhando cabo de ligação, cabo de energia, pedal de controle, placa neutra para procedimentos de corrente monopolar; 01 (um) camisa de uretrotomia, com faca de saches, para procedimentos de uretrotomia, compatível com demais elementos da torre. 01 (uma) Pinça Lousley esterilizável para fragmentação de cálculos, para					
---	--	--	--	--	--

uso com ótica de 30cm e 4mm, com camisa de 26 ou 28fr; 01 (uma) pinça esterilizável de biópsia, 7fr e 40cm; Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; Devem ser entregues os manuais de operação, em português. ALIMENTACAO ELETRICA Tensão de alimentação do equipamento: BiVolt automático ou de acordo com tensão da unidade contemplada.					
VALOR TOTAL					

VALIDADE DE 180 DIAS.

Favor mencionar os dados abaixo na proposta:

- a) Dados cadastrais;**
- b) Prazo de entrega;**
- c) Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;**
- d) Assinatura, data e endereço;**
- e) E-mail e número de telefone (válidos)**

E-mail:

Telefone:

Local e Data

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br

Telefone: (95) 98404-1642 (também é WhatsApp)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

[...]

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

DO LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIO

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar, **deverá ser entregue NÚCLEO DE PATRIMONIO – SESA/RR, SITUADO Á RUA MIGUEL LUPI MARTINS, Nº 214, BAIRRO SÃO PEDRO, EM BOA VISTA-RR, CEP: 69.306-490, em dia e horário de expediente (segunda a sexta - 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, horário local)**, sem ônus de frete para o Estado, e acompanhados das respectivas Notas Fiscais e cópia do Empenho, bem como no rodapé da nota fiscal deverá conter o número do contrato e número do processo administrativo desta SESA/RR..

A entrega do objeto deverá ser feito por agendamento com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, através do telefone **(95) 98402-4776** e/ou email: processos.cgae@saude.rr.gov.br/dpao.cgae@saude.rr.gov.br/cgae@saude.rr.gov.br.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL

A assistência técnica local auxilia na identificação precisa da necessidade a ser atendida, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Devido a extrema necessidade dos equipamentos cujo interrompimento do funcionamento ocasionará prejuízos aos serviços ofertados, é de extrema importância que a assistência técnica seja local e que tenha a capacidade de atender as demandas o mais rápido possível.

O prazo para atendimento do chamado de assistência técnica local será de no **máximo 24 horas**.

No caso do item acima, a equipe técnica responsável pela utilização do equipamento entrará em contato diretamente com a assistência técnica por meio de telefone e/ou e-mail informado pela CONTRATADA.

PRAZO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

A **CONTRATADA** deverá realizar a instalação do equipamento, sem exceder 15 dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do produto.

A **CONTRATADA** deverá encaminhar um representante técnico capacitado para acompanhamento das inspeções técnicas em conjunto com um representante técnico capacitado da contratante, a fim de verificar se os equipamentos estão dentro de sua conformidade de acordo com a especificação.

A instalação será de responsabilidade da **CONTRATADA**, na presença de um preposto do contratante.

A instalação compreende: a conferência de partes e peças, montagem do equipamento, a realização de testes finais, ajustes e calibração que coloquem o equipamento em completo funcionamento.

Nos casos dos equipamentos ofertados que não sejam do tipo bivolt (com chaveamento de tensão manual ou automático full-range), a **CONTRATADA**, depois da homologação do certame, e antes de enviar o equipamento, deverá consultar o contratante, para confirmação da tensão de alimentação vigente.

A instalação do equipamento é de responsabilidade da **CONTRATADA**, sem ônus para o Contratante, e deverá ser realizada de acordo com o disposto no Manual registrado na ANVISA, estando inclusa a substituição do mesmo, se for o caso, independentemente do local da instalação.

Todas as características descritas pelas licitantes devem guardar compatibilidade com as especificações exigidas neste instrumento convocatório, devendo o produto ou componente ofertado ser claramente descrito de forma visual e escrita: As características devem ser comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas.

Os custos de instalação (caso necessário), transporte (inclusive em envio para assistência) e de manutenção serão de responsabilidade da Contratada durante o período de garantia.

Caso, durante a instalação do equipamento, seja observada alguma não conformidade, a **CONTRATADA** deverá adotar as medidas para a regularização do mesmo.

A instalação dos equipamentos deverá ocorrer na **UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA DE RORAIMA/UNACON**, situada no **HOSPITAL GERAL DE RORAIMA - HGR**, CNES: 2319659, Endereço: Av. Brg. Eduardo Gomes, 1364 - Aeroporto, Boa Vista - RR, 69.305-455.

Quanto ao agendamento das ações detalhadas acima, ocorrerá através do Contato: **95 98402-4776** e/ou e-mail Institucional: processos.cgae@saude.rr.gov.br/ dpao.cgae@saude.rr.gov.br/ cgae@saude.rr.gov.br.

DO TREINAMENTO

CONTRATADA deverá instruir e realizar treinamentos dos usuários, quanto ao manuseio e operacionalização dos equipamentos, caso se constate a necessidade, em um prazo máximo de 5 dias úteis.

O treinamento deverá ocorrer na **UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA DE RORAIMA/UNACON**, situada no **HOSPITAL GERAL DE RORAIMA - HGR**, CNES: 2319659, Endereço: Av. Brg. Eduardo Gomes, 1364 - Aeroporto, Boa Vista - RR, 69.305-455.

Quanto ao agendamento das ações detalhadas acima, ocorrerá através do Contato: **95 98402-4776** e/ou e-mail Institucional: processos.cgae@saude.rr.gov.br/ dpao.cgae@saude.rr.gov.br/ cgae@saude.rr.gov.br.